



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação – Erechim-RS
2ª Escola de Educação Básica Infantil da URI Erechim
Parecer CME n.º 01/2026

Dispõe sobre o Credenciamento e Autorização de Funcionamento da 2ª Escola de Educação Básica Infantil da URI Erechim, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS

O Conselho Municipal de Educação CME-Erechim/RS, recebeu pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da 2ª Escola de Educação Básica Infantil da URI Erechim, localizada na Rua Carlos Irineu Pita, n.º 75, Bairro Bela Vista, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

Instruem este Parecer os seguintes Documentos:

1. Resolução CME Erechim n.º 37, de 27 de setembro de 2012, que estabelece normas para credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS;

2. Resolução CME Erechim n.º 67, de 24 de outubro de 2024, que estabelece Diretrizes para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Erechim;

Diante da análise documental e da verificação *“in loco”*, por meio da **Comissão de Verificação**, o Conselho Municipal de Educação credencia e autoriza o funcionamento da 2ª Escola de Educação Básica Infantil da URI para o atendimento de até 230 (duzentas e trinta) crianças pelo período de 1 (um) ano a contar da aprovação deste parecer.

Comissão Verificadora:

Denise Aparecida Martins Sponchiado

Márcia Teresinha Lando Borges

Aprovado, por unanimidade dos Conselheiros presentes na plenária do dia 28/05/2026. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Erechim, 28 de maio de 2026.

Márcia Teresinha Lando Borges
Presidente do CME Erechim/RS